



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Lei n.º 0158/2007

**Súmula:** Abre um crédito adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a fazer face a despesa não prevista no orçamento em execução, conforme segue:

### Suplementação

06.001.10.302.0075.2.028.		PROGRAMA SAÚDE BUCAL - FEDERAL	
3.1.90.11.00.00	31321	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00	31321	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do crédito adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será utilizado o excesso da arrecadação verificado na receita

17.21.33.02.08.00 – Programa Saúde Bucal – Transferida pelo SUS.....50.000,00

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de junho de 2007.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal